



# *Paleontologia em Destaque*

Boletim Informativo da Sociedade Brasileira de Paleontologia

Ano 17, n. 37

Janeiro, Fevereiro, Março/ 2002

## EDITORIAL

Caro sócio.

O *Paleontologia em Destaque* deste trimestre apresenta a Lei dos Sítios Fossilíferos, de autoria do Deputado Bernardo de Souza, aprovada em âmbito estadual no Rio Grande do Sul, e que declara patrimônio histórico e cultural do Estado seus fósseis e sítios fossilíferos. Em vigor desde janeiro, a lei ainda necessita regulamentação e, talvez, algumas emendas. Simpática ou não, a lei tem por objetivo maior proteger e preservar o acervo fossilífero do RS, em especial coibindo a ação dilapidadora que, veladamente, tem sido observada pelas autoridades de vários municípios.

E no resto do Brasil, como fica? A Lei dos Fósseis, proposta pelo Senador Lúcio Alcântara (CE) em 1996, apesar de aprovada na íntegra no Senado, deve ser aprovada também na Câmara, onde tramita desde 1999 e ainda aguarda parecer do relator, Deputado Antonio Jorge (TO), para ser apreciada. A SBP vem, ao longo desses anos, trabalhando pela aprovação da lei na forma em que foi aprovada no Senado, onde a proibição da comercialização de fósseis é explícita, da mesma forma que são claras as penalidades aos infratores. Em sua última intervenção, no final de novem-

bro de 2001, a SBP esteve em Brasília para, juntamente com a SBG/Núcleo de Brasília e a UnB, discutir ajustes no texto preliminar do parecer do relator, que modificava sutilmente o texto hermético aprovado no senado e abria precedente para comercialização de fósseis. Mostrando-se sensível às alterações, o relator comprometeu-se em ajustar o texto e submetê-lo à nova apreciação da SBP e da SBG, o que até o momento não aconteceu.

Assim, no que diz respeito a uma lei nacional, resta-nos aguardar e torcer pelo pronto encaminhamento do parecer. Para preservar, contudo, é preciso valorizar, e para valorizar, é preciso conhecer. Ciente disso, a SBP, aposta na construção de um conhecimento paleontológico em cada comunidade, em cada setor e nível de ensino, como estratégia de combate ao descaso e à pouca importância das autoridades públicas, nas esferas municipais, estaduais e nacionais. Para difundir esse conhecimento, a SBP lança aqui o edital "Educar para a Paleontologia" e conclama todos os sócios a participarem, de forma voluntária, desse mutirão. Contamos com você!



Peter Lund, naturalista dinamarquês (ver pg.4)

### Neste número:

Nova lei estadual de Patrimônio Paleontológico no RS .....	2
Programa Educar para a Paleontologia.....	2
Notícias .....	3
Peter W. Lund: memórias de um naturalista .....	4
Eventos.....	5
O perigo da "industrialização" de dissertações e teses.....	6

## NOVA LEI ESTADUAL DE PATRIMÔNIO PALEONTOLÓGICO NO RS

Lei 11.738/02, aprovada pela Assembléia em 13 de dezembro e sancionada em 13 de janeiro pelo governador do RS Olívio Dutra.

Declara integrantes do patrimônio cultural do Estado os sítios paleontológicos localizados em municípios do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Art. 1º - São declarados integrantes do patrimônio cultural do Estado, nos termos e para os fins dos artigos 221, 222, 223 da Constituição do Estado, os sítios paleontológicos localizados nos Municípios de Aceguá, Agudo, Alegrete, Bagé, Cachoeira do Sul, Caçapava, Candelária, Candiota, Cerro Branco, Chuí, Dom Pedrito, Dona Francisca, Formigueiro, Faxinal do Soturno, Guaíba, Jaguarí, Lavras do Sul, Mariana Pimentel, Mariante, Mata, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Osório, Passo do Sobrado, Pinheiro Machado, Quaraí, Taquari, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São Gabriel, São Jerônimo, São João do Polêsine, São Pedro, São Sepé, São Vicente do Sul, Rio Pardo, Rosário do Sul, Tiaraju, Uruguaiana, Vale Verde, Vale do Sol, Venâncio Aires, Vera Cruz.

§ 1º - Para os fins desta lei, considera-se:

I - sítio paleontológico, o lugar, a área ou a região onde existam fósseis expostos ou qualquer sinal de plantas ou animais, pré-históricos ou extintos.

II - fóssil, todo resto ou vestígio de plantas ou animais pré-históricos, sob qualquer forma de preservação, ainda que em partes, bem como os sinais de suas atividades biológicas;

§ 2º - São, também, declarados integrantes do patrimônio cultural do Estado, para os fins desta lei:

I - os icnofósseis, como rastros ou pegadas de animais pré-históricos, bem como seus ovos e coprólitos;

II - os fósseis de invertebrados, inclusive impressões ou qualquer outra forma de preservação, ainda que parcial;

III - os fósseis de vertebrados, especialmente quando permineralizados ou conservados de outro modo, como os moldes ou qualquer outra forma de fossilização.

IV - os fósseis de plantas, inclusive as silicificações, como ágatas, impressões e carbonizações ou qualquer outra qualquer forma de fossilização de raízes, troncos, ramos, folhas, inflorescências, flores e frutificações.

Art. 2º - Dependem de autorização oficial a coleta de fósseis, seu transporte para fora do Estado e a exploração sócio-econômica nas áreas de que trata esta lei.

§ 1º - A coleta de fósseis só poderá ser feita por paleontólogos ou técnicos com atividade afim que estejam desenvolvendo estudo ou pesquisa em instituição pública ou privada oficialmente reconhecida.

§ 2º - A coleta de fósseis por paleontólogo ou técnico com atividade afim, vinculado a instituição de fora do Estado, só poderá ser feita por meio de convênio com instituição de estudo ou pesquisa do Estado, com supervisão ou em companhia de pesquisador desta, devendo os convênios com instituições estrangeiras se submeter à legislação e à aprovação das autoridades federais.

§ 3º - Somente para estudo científico se poderá autorizar o transporte de fósseis que será condicionado a prévia catalogação e assunção de responsabilidade para preservação e retorno.

§ 4º - A exploração sócio-econômica só será permitida para o incremento do turismo, com vistas ao desenvolvimento sócio-econômico regional, e sob supervisão de instituição sediada no Estado dedicada à pesquisa em paleontologia.

§ 5º - A exploração turística será feita, preferencialmente, com a instituição de parques paleontológicos, com guias oficialmente credenciados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROGRAMA EDUCAR PARA A PALEONTOLOGIA

### *Edital de chamada para inscrição de projetos*

#### **Objetivos:**

- Estimular ações que levem à educação para a paleontologia aos diferentes segmentos da sociedade civil, e em todos os níveis.
- Difundir a paleontologia como ciência, seus princípios e sua importância para o desenvolvimento científico e cultural do país.

- Criar subsídios que estimulem a proteção de acervos fossilíferos de qualquer natureza.
- Promover o desenvolvimento sustentável de áreas produtivas que contenham fósseis, inclusive áreas com potencial para ecoturismo.

#### **Natureza da proposta:**

- O presente edital é um estímulo à atividade de educação para a paleontologia, não prevendo, pois, financiamento das propostas apresentadas.
- A SBP busca, através desta ação, estimular o trabalho voluntário de seus sócios, bem como de instituições e organizações não governamentais, interessados em trabalhar em prol dos objetivos propostos.
- Aos grupos interessados, a SBP disporá de apoio técnico-científico que visem orientação, subsídios de informação paleontológica, intermediação de contatos e carta de apoio para fins de solicitação de financiamento a agências de fomento.
- Os participantes do edital contarão, ao final do desenvolvimento de seus projetos, de certificado de participação formal, emitido pela SBP.

#### **Quem pode se candidatar:**

- Qualquer sócio ou instituição que demonstre atividade compatível com a proposta do edital.

#### **Documentos necessários para inscrição:**

- Projeto de trabalho detalhado, com a anuência da instituição e/ou municipalidade com a qual pretende trabalhar.
- *Curriculum vitae* completo do responsável pelo projeto e *curriculum vitae* resumido dos demais participantes do grupo de trabalho.
- Cópia material instrucional (se pertinente) a ser utilizado no projeto.

#### **Prazo para encaminhamento dos projetos:**

O edital funcionará em regime de fluxo contínuo. Os projetos devem ser encaminhados até 45 dias antes da data prevista para início das atividades.

#### **Consultores voluntários:**

Encontram-se abertas as inscrições para interessados em atuar como consultores voluntários em suas regiões.

São atribuições dos consultores voluntários:

- Assessorar os grupos de trabalho na concepção e/ou ajustes dos projetos que concorrerão a este Edital.
- Orientar as ações dos grupos de trabalho para a educação e para a pesquisa em paleontologia.

- Ministras palestras e mini-cursos, de acordo com os interesses dos grupos das regiões.

À exemplo dos participantes com projetos, aos consultores voluntários será emitido certificado de participação no Edital, bem como cartas de apoio, em caso de solicitação de recursos a agências de fomento, visando o desempenho da função de consultor voluntário do presente Edital.

#### **Quem pode se candidatar:**

- Sócios efetivos em dia com a SBP.
- Sócios estudantes de doutorado, desde que desenvolvendo projeto de tese em temas relacionados à paleontologia.

#### **Documentos e prazos para inscrição:**

Os candidatos deverão encaminhar uma carta de apresentação à secretaria da SBP, no endereço abaixo, informando em que tipo de atividade deseja participar e em que região (ou regiões) do Brasil pode atuar e anexando os seguintes documentos:

- Curriculum vitae completo.
- Cópia do projeto de tese aprovado pelo PPG, em caso de estudante de doutorado.

As inscrições serão aceitas a qualquer momento, a contar da data de publicação deste Edital.

**Dr. Renata Guimarães Netto**

Presidente da Sociedade Brasileira de Paleontologia

## **NOTÍCIAS**

### **Fundação Frei Miguel-Cenpaleo**

No dia 4 de fevereiro, iniciou a suas atividades a FUNDAÇÃO FREI MIGUEL, entidade mantenedora do projeto CENPÁLEO. A cerimônia de posse da presidência do Conselho de Administração e membros da Diretoria Executiva, eleitos em 28/01/2002, foi realizada na Universidade do Contestado/Mafra-SC. Para a cerimonia, foram convidados representantes das 13 entidades instituidoras, colegas e todos os simpatizantes que, ao longo dos últimos 5 anos, ajudaram a remover as dificuldades para sua concretização.

### **“De olho no passado”, uma exibição temporária no MCT/PUCRS**

No dia 1<sup>o</sup> de fevereiro foi inaugurada a exibição temporária “De olho no passado” no Museu

de Ciências e Tecnologia (MCT) da PUCRS. Na mesma estão representadas formas fósseis que viveram no Período Triássico do Rio Grande do Sul, tais como uma reconstituição de um dinossauro herrerasaurídeo, predador de uns três metros de comprimento, e um dos primeiros registros de dinossauros sobre a face da terra. O grupo foi comum há uns 228 milhões de anos no hemisfério sul, sendo conhecidos no Brasil e na Argentina. A outra atração da mostra é a representação de um afloramento do Rio Grande do Sul com ossos de um dos maiores fósseis herbívoros encontrados no Triássico do Estado, o dicinodonte *Stahleckeria*. Essa forma fóssil viveu há 234 milhões de anos no solo gaúcho. O animal completo, media cerca de 3 metros de comprimento e 1,5 metro de altura e se encontra na linhagem que deu origem aos mamíferos. Mais informações podem ser obtidas no site [www.mct.pucrs.br](http://www.mct.pucrs.br).

### **Eles estão voltando ...**

A exposição “No Tempo dos Dinossauros”, organizada pelo DNPM, em parceria com a CPRM, está de volta ao Museu de Ciências da Terra, no Rio de Janeiro, desde o dia 8 de março. A exposição exhibe os fósseis de dinossauros que compuseram o cenário do Cretáceo brasileiro, além de valiosos exemplares da grande diversidade de animais e vegetais que viveram no planeta. A exposição fica aberta de terça a domingo, das 10 às 16 h, na Av. Pasteur, 404, Urca, Rio de Janeiro. O ingresso é gratuito. Visite e recomende a seus amigos.

### **Dia do Paleontólogo**

No último dia 7 de março, foi comemorado o Dia do Paleontólogo. A solenidade formal da SBP ocorreu em Porto Alegre, RS, na Sala de Multiatividades do Museu de Ciências e Tecnologia da PUCRS. Um dos pontos altos da programação foi o debate promovido pela SBP sobre a Lei dos Sítios Fossilíferos (lei nº 11.738/02), em vigor no Rio Grande do Sul desde 3 de janeiro de 2002, e que declara os fósseis e os sítios paleontológicos aflorantes em diversos municípios como patrimônio histórico e cultural do Estado. O debate objetivou uma análise acurada do texto da lei, com diagnóstico de seus pontos fortes e fracos, no sentido de produzir um documento dirigido ao autor da lei, Dep. Bernardo de Souza, e ao Governador Olívio Dutra. O objetivo do documento é sinalizar as preocupações dos paleontólogos sobre como serão regulamentados a atividade de coleta e o transporte de fósseis para fora do Estado, bem como para a proposição de parques paleontológicos, onde a lei prevê que deva preferencialmente se desenvolver atividades voltadas ao turismo paleontológico.

No momento, a discussão encontra-se no âmbito das Instituições que desenvolvem pesquisa paleontológica no Estado. O próximo passo da SBP é a reunião dos comentários e sugestões oriundas desses debates e a elaboração desse documento, que será disponibilizado no site [www.sbp.ufrgs.br](http://www.sbp.ufrgs.br) tão logo seja encaminhado às autoridades competentes. Enquanto isso, visite a página, dê uma olhadinha na lei e dê sua opinião pelos e-mails [sbp@euler.unisinos.br](mailto:sbp@euler.unisinos.br).

### **Homenagem da SBP ao Dia do Paleontólogo**

Em comemoração aos 44 anos de fundação da SBP, a Diretoria prestou uma homenagem à Dra. Marleni Marques-Toigo, pelo conjunto de sua obra. A homenagem aconteceu na comemoração do Dia do Paleontólogo no Rio Grande do Sul e, em seu simbolismo, a SBP pretendeu homenagear a todos aqueles que, ao longo desses anos, têm contribuído para consolidar a Sociedade através da pesquisa paleontológica e da formação de novos paleontólogos. Parabéns!

### **Exposição no Maranhão**

O Centro de Estudos de História Natural e Arqueologia do Maranhão inaugurou, recentemente, uma exposição permanente sobre o acervo fossilífero do Cretáceo do norte do Maranhão. A exposição foi organizada a partir de um convênio entre o Governo do Estado do Maranhão e a Universidade Federal do Maranhão e reúne amostras e dados coletados ao longo dos 40 anos de pesquisa paleontológica desenvolvida no Estado por instituições como o DNPM, a Petrobrás, a UFRJ, o Museu Nacional do Rio de Janeiro, a UFRGS, a UFMA e o Museu Paraense Emílio Goeldi. A SBP se fez presente na inauguração, a convite do Governo do Estado do Maranhão e parabeniza os organizadores pela iniciativa. É mais um pólo descentralizado de divulgação qualificada da paleontologia brasileira, levando aos cidadãos maranhenses a informação sobre seus fósseis e sua história natural.

## **PETER W. LUND: MEMÓRIAS DE UM NATURALISTA**

*“Lund constitui-se símbolo de múltiplas e nobres facetas: símbolo de verdadeiro sábio, despido de todo o egoísmo, modesto, generoso e tolerante; símbolo de dedicação exemplar e fiel até a morte a um ideal; símbolo de*

*tenacidade, de força de vontade, de método, que  
revelou no duro,  
penoso e longo trabalho empreendido no  
ambiente nada salutar  
das cavernas e na organização que deu a sua  
vida e a seu  
estudo; símbolo de honestidade e de ética  
científica...  
Honra, pois lhe seja feita.”*

Carlos de Paula Couto, 1950.

Dinamarquês, Peter Wilhelm Lund era Bacharel em Letras. Dedicou-se à Medicina e à História Natural, mas foi na paleontologia que encontrou sua grande vocação.

Desembarcou pela primeira vez no Brasil, em 1825, tendo permanecido por três anos dedicando-se ao estudo da fauna e flora recentes. Após viagem de estudo à Europa, retornou definitivamente ao nosso país, em 1833, realizando expedições com o objetivo de estudar a vegetação. Ao chegar ao interior das Minas Gerais, Lund conheceu à riqueza das cavernas e abrigos da região vislumbrando o potencial de pesquisa que ali se encerrava. Fixou-se em Lagoa Santa dedicando-se integralmente às investigações paleontológicas nas cavernas calcárias do Vale do Rio das Velhas.

Durante dez anos prospectou e escavou grande número de grutas e abrigos reunindo uma valiosa coleção de espécimes fósseis e atuais, estudados por ele e outros naturalistas. Em numerosos trabalhos produzidos revelou para o mundo uma diversificada fauna extinta de mamíferos, que habitou nosso território há cerca de 12 mil anos atrás.

Em 1845, decidido a encerrar suas atividades de pesquisa e preocupado em garantir a continuidade dos estudos do acervo reunido inicia o envio da coleção à Dinamarca, onde hoje se encontra. Integrado à comunidade local, Lund permaneceu em Lagoa Santa até a sua morte, em 1880.

Seu trabalho pioneiro e sistemático lançou as bases para as ciências da arqueologia, espelologia e paleontologia no Brasil, revelando a riqueza científica e cultural do patrimônio natural das Minas Gerais.

Em 2001, mais precisamente no dia 14 de junho, se comemorou o bicentenário de nascimento do “Pai da Paleontologia Brasileira”. A data foi oficialmente lembrada em uma série de eventos em Minas Gerais, berço da “nossa” ciência no Brasil, especialmente em Lagoa Santa e Belo Horizonte. Como parte das comemorações oficiais, o Museu de Ciências Naturais da PUC Minas (MCN PUC Minas) inaugurou dia 25 de setembro, sua primeira exposição permanente: “Peter W. Lund: Memórias de um naturalista”. O projeto, uma antiga proposta do Museu, foi viabilizado através do Fundo Nacional da Cultura do Ministério da Cultura e de outras parcerias

fundamentais. O acervo que compõe a exposição conta com doações da Família Lund, do Zoologisk Museum de Copenhage, do Governo da Dinamarca e com o apoio de instituições nacionais como o Museu Nacional do Rio de Janeiro, o Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG e a Prefeitura de Lagoa Santa.

A exposição, apresentada pelas palavras de Paula-Couto que também iniciam este artigo, é um passeio pela vida e obra de Lund contextualizadas no Brasil do século XIX. Originais de desenhos, artigos, fósseis, material utilizado para embalar e remetê-los à Dinamarca, jornais de época e até a partitura de uma música composta por Lund (1837) e recuperada pela equipe do MCN estão expostos. O ambiente de trabalho de Lund é retratado através de uma reconstituição de seu gabinete, fotos de sua casa, da vila e do povo de Lagoa Santa. Estas e outras reproduções de desenhos, fotos e falas, revelam também importantes personagens na vida do naturalista: Eugen Warming, pai da fitoecologia mundial que aqui viveu de 1863 a 1866 e Peter A. Brandt responsável pela documentação pictórica do trabalho de Lund, bem como do cotidiano da pacata vila. Estes e outros registros icnográficos contribuem para dar a justa e real dimensão e a abrangência do trabalho do cientista, do homem e do seu tempo. Uma merecida homenagem.

**Virginia Simão Abuhid e  
Mauro Agostinho C. Ferreira**

## EVENTOS

### **International Paleontological Congress**

6-10 July 2002, Sidney

John A. Talent  
MUCEP-Earth and Planetary Sciences  
Macquarie University NSW 2109, Australia  
Fax: 61 2 9850 6053 E- mail: [IPC2002@mq.edu.au](mailto:IPC2002@mq.edu.au)  
[www.es.mq.edu.au/mucep](http://www.es.mq.edu.au/mucep)

### **V Congreso Latinoamericano de Paleontología**

Agosto de 2002, Santa Cruz, Bolivia  
Inf.: Mario Suárez Riglos  
Casilla 1321  
Santa Cruz  
c/e: [jorale@unete.com](mailto:jorale@unete.com)  
Museo de Historia Natural Noel Kempff Mercado  
Av. Irala 565 1o. piso  
Tel.: 366574 - 371216 - 341243



### **Gondwana 11**

Correlations and Connections  
25-30 August 2002  
University of Canterbury  
Christchurch, New Zealand  
Ph: + 64 3 3642136  
Fax + 64 3 3642197  
[www.anta.canterbury.ac.nz](http://www.anta.canterbury.ac.nz)

### **VIII Congreso Argentino de Paleontología y Bioestratigrafía**

7-11 de Outubro de 2002, Corrientes Argentina  
Contato: [garalla@arnet.com.ar](mailto:garalla@arnet.com.ar),  
[Smorton@infovia.com.ar](mailto:Smorton@infovia.com.ar)  
[Pringepa@impsat1.com.ar](mailto:Pringepa@impsat1.com.ar)

### **Annual Meeting-Society of Vertebrate Paleontology**

9-12 de Outubro de 2002, Norman Oklahoma, USA  
[www.vertpaleo.org/meetings](http://www.vertpaleo.org/meetings)

### **1er Congreso Latinoamericano de Paleontología de Vertebrados**

29-31 de Outubro de 2002, Santiago de Chile  
Universidad Nacional de Chile  
Contato: Dr. Fernando Suarez;  
[spach\\_chile@hotmail.com](mailto:spach_chile@hotmail.com)

### **III Congreso Internacional sobre Patrimonio Geológico y Minero**

24-26 de Outubro de 2002, Cartagena, España  
Contatos: Mercedes Martínez Escudero  
Depto Ingenieria Minera, Geológica y Cartográfica  
Universidad Politécnica de Cartagena  
Email: [mercedes.escudero@dep.upct.es](mailto:mercedes.escudero@dep.upct.es)  
Fax: 968 325435  
<http://www.upct.es/sedpgym>

### **9<sup>th</sup> International Symposium on the Ordovician System**

#### **7<sup>th</sup> International Graptolite Conference**

07-12 de Setembro de 2003, San Juan, Argentina  
Contatos: 9<sup>th</sup> ISOS - Florencio G. Aceñolaza  
c/e: [facenola@satlink.com.ar](mailto:facenola@satlink.com.ar)  
GuillermoL. Albanesi - c/e: [galbanesi@arnet.com.ar](mailto:galbanesi@arnet.com.ar)  
7<sup>th</sup> IGC - Gladys Ortega - c/e: [gcortega@arnet.com.ar](mailto:gcortega@arnet.com.ar)  
Guillermo F. Aceñolaza - c/e: [insugeo@unt.edu.ar](mailto:insugeo@unt.edu.ar)  
<http://ceor.seos.uvic.ca/ordovician>

### **6º Simpósio sobre o Cretáceo do Brasil**

### **2º Simposio sobre el Cretácico de América del Sur**

### **UNESP – IGCE – DGA**

Avenida 24-A, 1515 – Bela Vista  
Caixa Postal 178  
13506-900 Rio Claro – SP  
Fones: (0xx19) 526 - 2812 / 2849 / 2803 / 2811 / 2813  
Fax: (0xx19) 534-0327  
e-mail: [perinoto@rc.unesp.br](mailto:perinoto@rc.unesp.br) com cópia para  
[alesbat@rc.unesp.br](mailto:alesbat@rc.unesp.br)

## **O PERIGO DA "INDUSTRIALIZAÇÃO" DE DISSERTAÇÕES E TESES**

Muito tem mudado no ensino universitário nos últimos anos face a necessidade das instituições de ensino superior a se adaptarem as novas normas e regras determinadas pelo Ministério da Educação. São mais universidades e cursos para um número maior de alunos. Paralelamente foram iniciados processos de avaliações dos cursos e de seus profissionais como o "provão" e a GED (a validade destas iniciativas não será discutida neste texto).

As mudanças também atingiram aos cursos de pós-graduação, incluindo os de zoologia e geologia onde os alunos interessados em paleontologia iniciam a carreira na pesquisa de fósseis. Entre as diversas modificações que foram (ou estão sendo) implementadas está a diminuição do tempo para completar o curso, que, segundo as agências financiadoras (CAPES, CNPq), idealmente é de dois anos com uma prorrogação máxima (geralmente sem direito a bolsa) de seis meses para o mestrado e de quatro anos com uma prorrogação de um ano para o doutorado. Tal fato tem gerado uma preocupação no meio acadêmico relacionada a queda de qualidade dos trabalhos submetidos.

Os programas de pós-graduação estão empenhados na redução do período para a conclusão dos cursos, que é uma aspiração necessária uma vez que uma média de tempo de formação alta prejudica o conceito que o curso obtém junto aos órgãos financiadores, refletindo no repasse de verbas e no número de bolsas disponibilizadas para os programas de pós-graduação. Bolsas é um outro problema: na maioria dos cursos, o número oferecido é inferior a quantidade de candidatos aprovados no exame de seleção. Como resultado direto, o aluno que não tem bolsa é obrigado a se dedicar à uma atividade paralela, nem sempre vinculada com o seu projeto de pesquisa, para poder viabilizar o seu curso. Esta é uma situação paradoxal uma vez que todos os alunos - com ou sem bolsa - são pressionados a terminar no "tempo ideal". Sendo assim, todos tendem a entregar as respectivas

dissertações e teses dentro do prazo, o que por vezes acontece "de um jeito ou de outro".

Esta conjuntura pode colocar em posição delicada todo sistema de pesquisa, com os cursos de pós-graduação correndo o risco de se tornarem linhas de montagem, produzindo "muito" do "mesmo" em um espaço de tempo cada vez mais curto. A produção de alguns trabalhos de final de curso no campo da paleontologia tem refletido bem a dimensão do problema, e pode se detectar um crescente número de dissertações/teses com falhas, outrora consideradas graves, que, apesar de comprometerem o resultado final, tem sido aceitas para a concessão de títulos. Em casos extremos, algumas destas "pesquisas científicas" não possuem originalidade, havendo cópias de grandes partes de outras dissertações/teses ou mesmo de obras já publicadas por outros alunos/atores. A explicação apresentada nestes casos, que felizmente ainda são a minoria, é a de que não houve "tempo" para terminar.

Todos estamos cientes que há a necessidade de mais rigor quanto ao tempo de conclusão de um curso. Por exemplo, não se justifica mais hoje em dia que alunos fiquem anos trabalhando em uma dissertação de mestrado, ainda por cima com bolsa como era uma prática do passado (aparentemente benéfica mas prejudicial a médio e longo prazo para o próprio aluno). Também se têm a consciência que medir "qualidade" em produções intelectuais é um problema por si só e que dissertações e teses possuem distintos graus de exigência. Mas existem alguns pontos básicos que devem ser seguidos quando orientamos ou avaliamos trabalhos finais de pós-graduação, que apesar de serem do conhecimento geral, em alguns casos tem sido negligenciados face ao problema do "tempo". Ademais, a visão "paternalista", sobretudo de bancas, última instância que poderia corrigir o problema, não melhora esta situação. A pergunta inevitável nestes casos esta relacionada a que tipo de profissionais estaremos formando? Que tipo de pesquisadores estes novos profissionais irão formar face ao que eles mesmo produziram?

Desta forma, apesar do "tempo" ter que ser considerado, este não deve prevalecer sobre a qualidade final do trabalho. É preciso que o projeto original seja adequado a nova realidade, responsabilidade dividida entre aluno e orientador. No entanto, se por força maior existirem problemas, não se pode, simplesmente, entregar um trabalho incompleto (bastante prejudicial sobretudo ao aluno) para que um prazo seja alcançado. Alunos a parte, não podemos esquecer que, queiramos ou não, a avaliação dos cursos irá continuar e certamente será intensificada nos próximos anos. O que vamos fazer se alguém propor realizar uma reavaliação independente de dissertações/teses apresentadas nos últimos anos procurando estabelecer a contribuição qualitativa (e não apenas numérica) de um programa de pós-

graduação? Além disso, nunca é demais lembrar que, aliado a outros fatores, a produção de dissertações/teses de baixa qualidade dão munção aqueles que consideram a pesquisa dentro da universidade "uma perda de tempo e desperdício de recursos", como foi publicamente alardeado por um proprietário de uma grande universidade particular. Ainda mais no caso da paleontologia, que não esta ligada com assuntos de saúde nem com organismos "a beira da extinção."

Além de diplomas, bolsas e números, cada dia mais importantes na nossa vida de pesquisador, como fica a Ciência na situação que se vislumbra no horizonte?

**Alexander Kellner**  
Museu Nacional/UFRJ

### **Chamada para apresentação de trabalhos para a Revista Brasileira de Paleontologia**

**Prezado Sócio:** a SBP está recebendo trabalhos científicos originais para compor o número 4, a ser publicado na segunda metade do ano. Chamamos a atenção para as normas editoriais que tiveram algumas alterações com respeito aos números 1 e 2. Consulte o último volume do *Paleontologia em Destaque* ou o site [www.sbp.ufrgs.br](http://www.sbp.ufrgs.br). Os manuscritos podem ser encaminhados a Maria Claudia Malabarba, Laboratório de Paleontologia, MCT/PUCRS, Avenida Ipiranga 6681, 90619-900 Porto Alegre RS, Brasil ou para Renata Guimarães Netto, PPGeo UNISINOS, Av. Unisinos, 950, 93022-000 São Leopoldo RS, Brasil.

### **Expediente**

**Paleontologia em Destaque N. 37**  
ISSN 1516-1811

#### **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PALEONTOLOGIA**

Presidente: Renata Guimarães Netto (UNISINOS)  
Vice-Presidente: Maria Claudia Malabarba (PUCRS)  
1º Secretário: João Carlos Coimbra (UFRGS)  
2ª Secretária: Marleni Marques-Toigo (UFRGS)  
1ª Tesoureira: Suzane Hilgert-Moreira (UNISINOS)  
2ª Tesoureira: Ana Maria Ribeiro (FZB/RS)  
Direção de Publicações: Fernando Abdala (PUCRS)  
Editores: Maria Claudia Malabarba e Fernando Abdala  
Tiragem: 300 exemplares  
Impressão: Unisinos  
Endereço: Laboratório de Paleontologia  
MCT-PUCRS  
Av. Ipiranga, 6681  
90.619 Porto Alegre, RS  
Email: [sbp@euler.unisinos.br](mailto:sbp@euler.unisinos.br)  
Web: <http://www.sbp.ufrgs.br>

## Ficha para afiliações e alterações no cadastro



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE PALEONTOLOGIA

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE SÓCIO

NOME COMPLETO				IDENTIDADE	
				Local e data de emissão	
				PASSAPORTE	
				País e data de validade	
				CNPJ/CNPJ	
DATA DE NASCIMENTO		LOCAL			
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Logradouro			Nº/apto.	Bairro
	CEP	Cidade/Estado	País	Telefone	Fax
	E-mail				
ENDEREÇO PROFISSIONAL	INSTITUIÇÃO			Depto/Setor	
	Logradouro			Nº/sala	Bairro
	CEP	Cidade/Estado	País	Telefone	Fax
	E-mail				
	Home-page				
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação	Título			Ano de obtenção do título
		Instituição			
	Mestrado	Título			Ano de obtenção do título
		Instituição			
	Doutorado	Título			Ano de obtenção do título
		Instituição			
ÁREAS DE ATUAÇÃO	Docência				
	Pesquisa				
TEMAS DE INTERESSE ATUAL					
OBSERVAÇÕES					

### PARA USO EXCLUSIVO DA SBP

APROVAÇÃO COMO SÓCIO	( ) <i>Aprovado categoria</i> _____	Data: ___/___/200__
	( ) <i>Não aprovado. Motivo:</i> _____	Assinatura: _____
NÚMERO DE REGISTRO DE SÓCIO		<i>Presidente da SBP</i>

### PARA USO EXCLUSIVO DA TESOUREARIA

ANUIDADE	VALOR	DATA DE QUITAÇÃO	ANUIDADE	VALOR	DATA DE QUITAÇÃO	ANUIDADE	VALOR	DATA DE QUITAÇÃO
2001			2004			2007		
2002			2005			2008		
2003			2006			2009		